



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PORTARIA Nº 038/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Institui Comissão de Agentes Públicos para atuação em Processo Administrativo Simplificado e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu Presidente Airton Lucas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, ar. 40, “g”, Lei Orgânica do Município de Conquista e, especialmente, § 1º do art. 163 da Instrução Normativa nº 003 de 20 de novembro de 2023;

Considerando a determinação da Presidência da Casa de instauração para Processo Administrativo Simplificado, autos nº 001/2025, com vistas a apurar infrações passíveis de punições administrativas, referentes aos contratos administrativos nºs 20/2023 e 005/2024, tendo por contratadas as empresas seguintes:

1. CONSTRUIGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 51.510.702/0001-56, representada por Celso Ricardo da Cruz, CPF sob o nº XXXXX e portador do RG XXXXX,
2. MLR ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.876.138/0001-48, representada por Lenilton Oliveira Moreira, CPF nº XXXXX e da Carteira de Identidade MG XXXXX;

Considerando que a Instrução Normativa nº 003 de 20 de novembro de 2023 em questão determina que aludida apuração será feita por comissão composta de agentes públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Com vistas à apuração de infrações passíveis de sanções de advertência ou multa administrativa, referentes ao procedimento das obras objeto do nºs 20/2023 e 005/2024, fica nomeada Comissão apuradora, tendo por membros os servidores seguintes:

I. Presidente: José Maria Sobrinho – Diretor Jurídico

II. Relator: Fabrício de Souza Silva – Assistente Administrativo

III. Membros: Mayara Faria Bizinoto – Diretora Administrativa e Financeira; Jaqueline Rodrigues Maia – Assessora Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Conquista-MG, aos 03 de junho de 2025.


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
= VEREADOR PRESIDENTE =